

## Edital PET – Automação e Sistemas Nº 08/2020 – Abertura de Vagas

O PET – Automação e Sistemas da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (EPUSP) torna pública a abertura do Processo Seletivo 2020.2 para novos membros, dispondo, atualmente, de duas vagas para alunos colaboradores e seis vagas para alunos voluntários, que comporão o quórum do PET – Automação e Sistemas.

Estabelece-se, também por meio deste edital, que o Processo Seletivo em questão compor-se-á por 3 (três) fases explicitadas a seguir:

A 1ª fase corresponde ao preenchimento do formulário de inscrição (disponível em: <http://www.petmecnica.poli.usp.br/processo-seletivo/>), dentro do prazo estabelecido entre os dias **22/08/2020** (22 de agosto de 2020) e **02/09/2020** (02 de setembro de 2020), bem como do envio de documentação para avaliação (Carta-Currículo, Histórico Escolar e Vídeo Introdutório).

A 2ª fase constituir-se-á de uma Dinâmica em Grupo, a ser realizada entre os dias **04/09/2020** (04 de setembro de 2020) e **09/09/2020** (09 de setembro de 2020), em horário a ser definido.

Uma Apresentação Individual para uma banca composta de professores do Departamento de Engenharia Mecatrônica e Sistemas Mecânicos, seguida de entrevista coletiva, comporá a 3ª fase, a ser realizada entre os dias **10/09/2020** (10 de setembro de 2020) e **18/09/2020** (18 de setembro de 2020), em horário a ser definido.

Quando do término das fases citadas, será divulgado o resultado indicando os alunos aprovados e, portanto, aptos à participação no programa PET. Para mais informações, é altamente recomendada a consulta ao **Regimento Interno do Processo Seletivo PET – Automação e Sistemas de 22 de agosto de 2020**, que rege o atual processo e está disponível na página do processo seletivo: <http://www.petmecnica.poli.usp.br/processo-seletivo/>.

As vagas para bolsistas que se tornarem disponíveis ao longo do semestre deverão ser preenchidas pelos colaboradores, conforme sua classificação final no Processo Seletivo. Da mesma forma que as vagas para colaboradores que se tornarem disponíveis ao longo do semestre deverão ser preenchidas pelos voluntários — se estes forem aptos para tal —, conforme a ordem de seu processo seletivo e a sua classificação no mesmo.

Cabe ainda ressaltar que:

1. O prazo de validade do presente edital se encerra com a publicação de um novo edital.
2. O PET — Automação e Sistemas reserva a si o direito de alteração de datas ou horários previamente estabelecidos diante de circunstância que julgar justificá-la. Nesse caso, responsabiliza-se pela comunicação adequada para os candidatos participantes a respeito das alterações
3. Casos especiais e que, portanto, não forem previstos neste deverão ser julgados pela comissão de seleção do programa PET Automação e Sistemas.

São Paulo, 22 de agosto de 2020

---

Prof. Dr. Diolino José dos Santos Filho

Tutor do grupo do PET – Automação e Sistemas da EPUSP